



## FACULDADE INSTITUTO RIO DE JANEIRO - FIURJ

Credenciamento: Portaria MEC nº 501, de 08/07/2021, D.O.U. 09/071/2021

### PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL 2021/2

A FIURJ é uma instituição particular de ensino superior, mantida pelo Instituto Universitário do Rio de Janeiro Ltda., com sede e foro na Avenida Rio Branco, nº. 4.349, Edifício São Borges, CEP – 76.873-630 cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A FIURJ rege-se pelo seu Regimento Geral, pelo Contrato Social da Mantenedora e pela legislação do ensino superior vigente.

#### IDENTIDADE CORPORATIVA

##### I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

###### DA MANTENEDORA

**Nome:** Instituto Universitário do Rio de Janeiro Ltda.

**CNPJ:** 20.739.704/0001-98

**Endereço:** Av. Rio Branco, 277/402 – Centro. Rio de Janeiro - RJ.

**CEP:** 20.040-904

**Telefone:** (21) 3559.0054 / 2419.6260 / 0800.2828180

**Telefax:** (21) 3559.0054

[www.institutouniversitario.com.br](http://www.institutouniversitario.com.br)

**e-mail:** [carla.dolezel@institutouniversitario.com.br](mailto:carla.dolezel@institutouniversitario.com.br)

###### DA MANTIDA

**Nome:** Faculdade Instituto Rio de Janeiro - FIURJ

**Endereço:** Av. Rio Branco, 277/402 – Centro. Rio de Janeiro - RJ. Edifício São Borja.

**CEP:** 20.040-904

**Telefone:** (21) 3559.0054 / 2419.6260 / 0800.2828180

**Telefax:** (21) 3559.0054

**e-mail:** [carla.dolezel@institutouniversitario.com.br](mailto:carla.dolezel@institutouniversitario.com.br)

#### MISSÃO

“A Faculdade Instituto Rio de Janeiro - FIURJ tem como Missão a atividade educacional formativa, para desenvolver e preparar profissionais e cidadãos conscientes, responsáveis, críticos, criativos e com responsabilidade social e ambiental para a construção e aplicação do conhecimento no aprimoramento da sociedade brasileira. A Faculdade FIURJ tem ainda por missão o desafio de ser uma instituição de educação superior que atue de forma indissociável entre o ensino, a iniciação científica e a extensão.

## **VISÃO**

A Faculdade Instituto Rio de Janeiro - FIURJ tem como Visão ser reconhecida como uma Faculdade de Referência Local, Regional e Nacional pelo (a):

- I. excelência do ensino a ser ministrado e compromisso do corpo docente altamente qualificado;
- II. consolidação de competências institucionais para o desenvolvimento da pesquisa, iniciação científica, extensão, parcerias, convênios, prestação de assistência técnica-jurídica e de gestão pública;
- III. responsabilidade social com o seu entorno;
- IV. qualidade e excelência da gestão acadêmica e administrativa;
- V. profundo comprometimento ético-social de inclusão;
- VI. compromisso com o conhecimento das tecnologias por meio de processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho;
- VII. atualização permanente e de vanguarda dos procedimentos gerenciais contemporâneos na busca de um resultado coletivo;
- VIII. discussão dos macros e micros problemas que afetam a sociedade local, regional e do país;
- IX. busca contínua da melhoria dos serviços oferecidos para a satisfação da sociedade.

## **VALORES INSTITUCIONAIS**

A Faculdade FIURJ para garantir o cumprimento de sua missão, pactua pelos seguintes Valores:

- I. Ética: gerar e manter a credibilidade junto à sociedade.
- II. Desenvolvimento Humano: formar o cidadão integrado no contexto social.
- III. Integração Social: realizar ações interativas com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico.
- IV. Inovação: efetuar a mudança através da postura empreendedora.
- V. Qualidade e Excelência: promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos para a satisfação da sociedade.

## **OBJETIVOS E METAS**

A Faculdade FIURJ tem como Objetivo Geral ser uma Instituição de Ensino Superior de excelência pautada em princípios da indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão, compromisso indelegável com as diretrizes preconizadas pela legislação educacional brasileira, compromisso com a ética, a justiça, a transparência, a qualidade, a valorização da comunidade acadêmica, o respeito ao próximo, a responsabilidade e a inclusão social, conforme já descrito no item Missão Institucional.

Seus objetivos específicos estão em consonância com o disposto ao artigo 2º do seu Regimento Interno:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar recursos humanos, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;

- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- VIII. Cooperar com os setores regionais, através da disponibilização de recursos inerentes às suas atividades-fim, visando auxiliar no desenvolvimento e crescimento do município do Rio de Janeiro, do estado do Rio de Janeiro, da Região e do País;
- IX. Envolver os alunos nas propostas e problemas regionais e brasileiros, com vistas à promoção, através da atuação real, do espírito crítico/científico que sustenta as soluções alternativas e inovadoras.
- X. Divulgar os trabalhos desenvolvidos e a produção científica da Faculdade FIURJ e da comunidade, visando à revitalização, orientação e promoção da comunidade acadêmica e da comunidade regional, nacional e internacional;
- XI. Promover a transição entre o mundo do trabalho, em uma Faculdade voltada para a formação de tecnólogos e bacharéis, com capacidade de atuação em equipes multiprofissionais, de forma competente e de acordo com os direitos fundamentais do ser humano, em conformidade com os princípios éticos, de cidadania e as normas emanadas dos Conselhos Federais de cada classe;
- XI. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

#### **METAS DA INSTITUIÇÃO – 2021/2025**

#### **METAS DA INSTITUIÇÃO – 2020/2024 alterada para 2021/2025.**

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso de Graduação (Bacharelado – modalidade a distância) em Direito. Prazo: 2021.

**Meta:** Criar os órgãos previstos no Regimento que subsidiarão o processo de gestão institucional, e dotá-los de recursos humanos e tecnológicos. Prazo: 2021.

**Meta:** Instituir a Comissão Própria de Avaliação (atendendo disposto ao Art. 11, da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004). Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar a Política de Comunicação. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar os Programas: Incentivo Convênio, Incentivo Família, Incentivo Funcionário e/ou Dependente, Incentivo Pontualidade e de Tutoria/ Nivelamento e Acompanhamento. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar os órgãos de apoio às atividades acadêmicas: Secretaria Geral e Controle Acadêmico, Serviço Didático-Pedagógico de Apoio - SEDA e Serviço Psicopedagógico de Apoio - SPA. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar a Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, vinculada ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Prazo: 2021.

**Meta:** Cadastrar a FIURJ junto aos programas: FIES e PROUNI. Prazo: 2021.

**Meta:** Disponibilizar o sistema de internet e intranet, para que os alunos tenham acesso a serviços diversos. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar e manter seus laboratórios atualizados. Prazo: 2021.

**Meta:** Incentivar a constituição de representação estudantil (DA). Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar o Plano de Carreira e Capacitação Docente e o Plano de Carreira, Vencimentos, Salários e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo. Prazo: 2021-2015.

**Meta:** Implantar o Programa de Iniciação Científica. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar o Plano de Avaliação Institucional. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar a Política de Internacionalização e Relações Institucionais. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (modalidade presencial). Prazo: 2022.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (modalidade presencial). Prazo: 2022.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (modalidade a distância). Prazo: 2022.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (modalidade a distância). Prazo: 2022.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso de Graduação (Bacharelado – modalidade a distância) em Administração. Prazo: 2023.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso de Graduação em Ciências Sociais (modalidade a distância). Prazo: 2023.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso de Graduação em Ciência Política (modalidade a distância). Prazo: 2023.

**Meta:** Implantar, após a devida autorização, o Curso de Graduação em Serviço Social (modalidade a distância). Prazo: 2023.

**Meta:** Implantar o Programa de Tutoria. Prazo: 2021.

**Meta:** Colocar em prática o programa de oferecimento de Bolsas. Prazo: 2021.

**Meta:** Implantar o programa de intercâmbio nacional e internacional. Prazo: 2021.

**Meta:** Incentivar a pesquisa, através de iniciativas próprias e de parcerias com Centros de Pesquisa no Brasil e no Exterior. Prazo: 2021.

**Meta:** Iniciar a oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Prazo: 2021.

**Meta:** Solicitar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Prazo: 2023.

**Meta:** Solicitar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Prazo: 2023.

**Meta:** Solicitar o reconhecimento do Curso de Direito. Prazo: 2024.

**Meta:** Solicitar o reconhecimento do Curso de Administração. Prazo: 2025.

**Meta:** Solicitar o reconhecimento do Curso de Ciências Sociais. Prazo: 2025.

**Meta:** Solicitar o reconhecimento do Curso de Ciência Política. Prazo: 2025.

**Meta:** Solicitar o reconhecimento do Curso de Serviço Social. Prazo: 2025.

**Meta:** Implantar o sistema de acompanhamento de egressos. Prazo: 2023-2025.

**Meta:** Implantar os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Implantar, após as devidas autorizações, os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Prazo: 2022-2025.

**Meta:** Criar o Fórum Anual de Discussão de grandes temas nacionais. Prazo: 2022.

**Meta:** Contratar professores e tutores, de acordo com o Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Contratar pessoal técnico-administrativo de acordo com o Cronograma e Plano de expansão do Corpo Técnico-Administrativo. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Implantar programas e cursos de extensão, de acordo com as necessidades e demandas locais e regionais. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Desenvolver as Políticas de Extensão, Pesquisa e Iniciação Científica com vistas à Responsabilidade Social. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Ampliar o número de empresas, instituições e órgãos públicos conveniados de modo a atender a um maior número de alunos para estágios (curriculares e extracurriculares). Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Adquirir equipamentos de acordo com a evolução do alunado, atendendo ao cronograma de expansão dos recursos tecnológicos, para alcançar a excelência de ensino almejada. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Adquirir o acervo bibliográfico de acordo com a evolução do alunado e a bibliografia indicada nos projetos pedagógicos dos cursos, atendendo ao cronograma de expansão do acervo constante deste PDI. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Preencher todas as vagas autorizadas pelo MEC para cada curso oferecido. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Promover a atualização curricular de todos os cursos da Faculdade. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Promover atividades que aproximem a comunidade acadêmica da sociedade, tais como: palestras, conferências, workshops, etc. estimulando a Responsabilidade Social. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Melhorar a qualificação do seu Corpo Docente e de Tutores através de medidas de incentivo ao estudo e à pesquisa. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Oferecer cursos de capacitação pedagógica aos docentes, que contribuam para a elaboração de Planos de Cursos em consonância com as bases filosóficas e com os princípios metodológicos do PDI. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Divulgar as ações da Faculdade FIURJ, consolidando sua reputação e preservando sua imagem institucional na comunidade em que se insere. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Manter a Instituição sob permanente avaliação, visando ao conhecimento dos seus problemas, restrições e oportunidades, adotando medidas concretas de correção e/ou adequação de seus processos. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Promover o aperfeiçoamento da gestão institucional, desenvolvimento e a expansão de suas atividades, de modo a assegurar a consolidação de sua posição junto ao mercado consumidor dos seus serviços. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Fortalecimento das Coordenadorias em suas atribuições administrativas acadêmicas: papel do Coordenador - tendo como referência o Regimento da Faculdade FIURJ e demais normas, programas, planos e políticas da IES. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Buscar, de forma permanente, a excelência da qualidade do ensino, através do estabelecimento de adequadas diretrizes curriculares, do conhecimento do perfil do aluno ingressante, da integração com o mercado de trabalho, do uso de novas tecnologias educacionais e da promoção de efetivas condições para a realização da prática profissional e da iniciação científica por parte dos alunos. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Ampliar a oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, com qualidade, em sintonia com as demandas do mercado de trabalho e com a missão institucional, estabelecidos neste PDI. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Estabelecer e Implantar o programa de intercâmbio nacional e internacional da IES. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Implantar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Criar política para aquisição e atualização de equipamentos, de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Criar a revista científica da Faculdade para promover a publicação, socialização e a divulgação interna e externa da pesquisa científica. Prazo: 2021-2025.

**Meta:** Fomentar a criação de polos. Prazo: 2021-2025.

## METAS DA INSTITUIÇÃO – 2021/2

- 1. Meta:** Implantar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.
- 2. Meta:** Criar os órgãos previstos no Regimento Geral da Faculdade que subsidiarão o processo de gestão institucional, e dotá-los de recursos humanos e tecnológicos.
- 3. Meta:** Instituir a Comissão Própria de Avaliação (atendendo disposto ao Art. 11, da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004).
- 4. Meta:** Implantar a Política de Comunicação.
- 5. Meta:** Implantar os Programas: Incentivo Convênio, Incentivo Família, Incentivo Funcionário e/ou Dependente, Incentivo Pontualidade e de Tutoria/ Nivelamento e Acompanhamento.
- 6. Meta:** Implantar os órgãos de apoio às atividades acadêmicas: Secretaria Geral e Controle Acadêmico, Serviço Didático-Pedagógico de Apoio - SEDA e Serviço Psicopedagógico de Apoio - SPA.
- 7. Meta:** Implantar a Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, vinculada ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
- 8. Meta:** Cadastrar a FIURJ junto aos programas: FIES e PROUNI.
- 9. Meta:** Disponibilizar o sistema de internet e intranet, para que os alunos tenham acesso a serviços diversos.
- 10. Meta:** Implantar e manter seus laboratórios atualizados.
- 11. Meta:** Incentivar a constituição de representação estudantil (DA).
- 12. Meta:** Implantar o Plano de Carreira e Capacitação Docente e o Plano de Carreira, Vencimentos, Salários e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.
- 13. Meta:** Implantar o Programa de Iniciação Científica.
- 14. Meta:** Implantar o Plano de Avaliação Institucional.
- 15. Meta:** Implantar a Política de Internacionalização e Relações Institucionais.
- 16. Meta:** Colocar em prática o programa de oferecimento de Bolsas.
- 17. Meta:** Incentivar a pesquisa, através de iniciativas próprias e de parcerias com Centros de Pesquisa no Brasil e no Exterior.
- 18. Meta:** Iniciar a oferta dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.
- 19. Meta:** Contratar professores, de acordo com o Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente.
- 20. Meta:** Contratar pessoal técnico-administrativo de acordo com o Cronograma e Plano de expansão do Corpo Técnico-Administrativo.
- 21. Meta:** Implantar programas de pós-graduação, de acordo com as necessidades e demandas locais e regionais.
- 22. Meta:** Desenvolver as Políticas de Extensão, Pesquisa e Iniciação Científica com vistas à Responsabilidade Social.
- 23. Meta:** Adquirir equipamentos de acordo com a evolução do alunado, atendendo ao cronograma de expansão dos recursos tecnológicos, para alcançar a excelência de ensino almejada.
- 24. Meta:** Adquirir o acervo bibliográfico de acordo com a evolução do alunado e a bibliografia indicada nos projetos pedagógicos dos cursos, atendendo ao cronograma de expansão do acervo constante deste PDI.
- 25. Meta:** Promover atividades que aproximem a comunidade acadêmica da sociedade, tais como: palestras, conferências, workshops, etc. estimulando a Responsabilidade Social.
- 26. Meta:** Oferecer cursos de capacitação pedagógica aos docentes, que contribuam para a elaboração de Planos de Cursos em consonância com as bases filosóficas e com os princípios metodológicos do PDI.

**27. Meta:** Divulgar as ações da Faculdade FIURJ, consolidando sua reputação e preservando sua imagem institucional na comunidade em que se insere.

**28. Meta:** Implantar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI.

**29. Meta:** Criar política para aquisição e atualização de equipamentos, de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.

**30. Meta:** Criar a revista científica da Faculdade para promover a publicação, socialização e a divulgação interna e externa da pesquisa científica.

Rio de Janeiro – RJ

CARLA  
DOLEZE  
L

TRINDADE

Assinado de forma  
digital por CARLA  
DOLEZEL  
TRINDADE Dados:  
2021.07.14

13:05:48 -03'00'

Profª Dra. Carla Dolezel Trindade  
Presidente CONSU/FIURJ